



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

**RESOLUÇÃO 746/2021****ANEXO XIII****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Campo Grande, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos publicados no DJEMS nº 83, de 23.04.2025, p.48, mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 8ª ZE/MS.

**Dr Waldir Peixoto Barbosa**

Juiz da 8ª Zona Eleitoral/MS

Assinado Digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR PEIXOTO BARBOSA, Juiz Eleitoral**, em 27/05/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1859181** e o código CRC **0D39445E**.

